

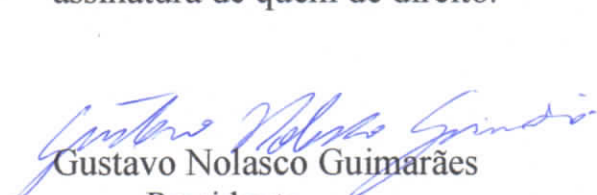
Ata da 59ª Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT

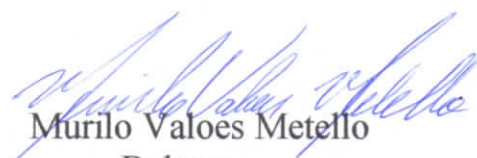
Aos 10 (dez) dias, do mês de dezembro, do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 19h, no Anexo da Câmara Municipal “Vereador Paulo Reis de Freitas”, reuniram-se os Vereadores Gustavo Nolasco Guimarães (presidente da comissão), Murilo Valoes Metello (relator), Geralmino Alves Rodrigues Neto (membro) e o advogado da câmara, Heros Pena, para a reunião da Comissão de Economia e Finanças para deliberarem sobre os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2018, de 30 de Outubro de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Altera a redação do art. 44 da Lei Complementar nº 083, de 27 de dezembro de 2004, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Barra do Garças/MT, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 011/2018, de 30 de Novembro de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre planta de valores genéticos de terrenos urbanos e rurais, e tabela de preço de construção para o exercício de 2019, e altera a Lei Complementar nº 045 de 15/12/1997 e suas alterações, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 058/2018, de 30 de Novembro de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 059/2018, de 30 de Novembro de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 060/2018, de 30 de Novembro de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 061/2018, de 30 de Novembro de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 062/2018, de 30 de Novembro de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 064/2018, de 30 de Novembro de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Dispõe sobre locação de imóveis para os fins que menciona”; **PROJETO DE LEI Nº 065/2018, de 30 de Novembro**

de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Autoriza a contratação de empresa e/ou instituição para realização de concurso público, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 066/2018, de 03 de Dezembro de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Cria o Conselho e o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico do município de Barra do Garças, Estado do Mato Grosso, e dá outras providências”; **PROJETO DE LEI Nº 045/2018, de 12 de Setembro de 2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal, “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019”; **EMENDA ADITIVA Nº 010/2018, de 24 de Setembro de 2018**, de autoria do Vereador Miguel Moreira da Silva - PSB, “Ao Projeto de Lei nº 045, de 14 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa as Despesas do município de Barra do Garças, para o exercício de 2019””; **EMENDA ADITIVA Nº 019/2018, de 05 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 058/2018 de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 020/2018, de 05 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 059/2018 de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 021/2018, de 05 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 060/2018 de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 022/2018, de 05 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 062/2018 de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências””; **EMENDA ADITIVA Nº 023/2018, de 07 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Svirino Souza dos Santos - PSD e Outros, “Ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2018 de 30 de novembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal - IPTU””; **EMENDA ADITIVA Nº 024/2018, de 07 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro

de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””; **EMENDA ADITIVA Nº 026/2018, de 07 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””; **EMENDA ADITIVA Nº 027/2018, de 07 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””; **EMENDA ADITIVA Nº 028/2018, de 07 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Alessandro Matos do Nascimento - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””; **EMENDA ADITIVA Nº 029/2018, de 07 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””; **EMENDA ADITIVA Nº 030/2018, de 07 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””; **EMENDA ADITIVA Nº 031/2018, de 07 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””; **EMENDA ADITIVA Nº 032/2018, de 07 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Svirino Souza dos Santos - PSD, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””; **EMENDA ADITIVA Nº 033/2018, de 07 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Paulo Cesar Raye de Aguiar - PMDB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato

Grosso, para o exercício de 2019””; **EMENDA ADITIVA Nº 034/2018, de 07 de Dezembro de 2018**, de autoria do Vereador Gabriel Pereira Lopes - PRB, “Ao Projeto de Lei nº 045/2018 de 12 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa as Despesas do município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019””. Todos os projetos acima citados tiveram parecer favorável desta comissão. Terminada as discussões dos projetos, encerrou-se a reunião, cuja ata, se aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.


Gustavo Nolasco Guimarães
Presidente


Murilo Valoes Metello
Relator


Geralmino Alves Rodrigues Neto
Membro